



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro.

Aos onze dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se às 10h54m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposição de autoria do Sr. Tayron Alvarenga: **Indicação nº 195/24** – Sugere a implementação do ensino médio/técnico no Colégio Francisco Porto de Aguiar, bem com a realização de audiências públicas para definição do eixo. Proposições promovidas pelo edil Alexandre Barreto: **Indicação nº 196/24** – Requisita a contratação de psicólogos e fisioterapeutas para atendimento nos postos de saúde; **Indicação nº 197/24** – Solicita a implementação de uma casa de reabilitação para pessoas com dependência química. Proposituras promovidas pelo edil Cleyton Barreto: **Projeto de Lei nº 039/24** – Dispõe sobre o tempo máximo para realização de procedimentos médicos nas unidades da rede pública de saúde no âmbito do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 040/24** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detector de metais nas escolas públicas e privadas no âmbito do Município de Arraial do Cabo. Proposituras de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno: **Projeto de Lei nº 037/24** – Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Adir Firmo Alves da Cunha e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 041/24** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

a promover a dissolução, a liquidação e a extinção da COMAP – Companhia Municipal de Administração Portuária e dá outras providências. Lido o expediente, a presidência submeteu o mesmo à apreciação do plenário, que provou por unanimidade todas as Indicações apresentadas, após ampla discussão. Na sequência, o edil Tayron apresentou Requerimento Verbal para apreciação do **Projeto de Lei nº 037** na referida sessão, o que foi aprovado por todos os presentes. O referido Projeto foi acometido da Mensagem Retificadora nº 012 com a seguinte denominação: Creche Municipal Adir Firmo Alves Cunha e que, após discussão, obteve aprovação unânime. **Projeto de Lei nº 039/24**; Aprovado por todos os presentes. **Projetos de Lei nº 040 e 041/24**; Comissões Permanentes. Posteriormente, por solicitação do edil Alexandre, a Presidência procedeu a leitura da Lei Municipal nº 2. 439/22, que autoriza o Poder executivo a instituir o Programa Remédio em Casa. Na ocasião, o autor da proposta, vereador Alexandre parabenizou o Prefeito, bem como o Secretário de Saúde pela implantação do programa que visa beneficiar os pacientes em domicílio. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 027/24** proposto pelo Chefe do Executivo que altera a redação do caput do artigo 4º (quarto) da lei 2.481/22 e os incisos I e II (um e dois), que reestruturou o Conselho Municipal de Turismo – FUMTUR; Aprovação unânime. Na sequência, a palavra foi franqueada ao Sr. Mário Sérgio, que parabenizou e agradeceu o atendimento prestado pelo INEA aos moradores do bairro Caiçara em relação ao risco de demolição de seus imóveis. O edil esclareceu que as moradias em uso não seriam demolidas sem notificação prévia. Ressaltou ainda, que as demolições realizadas foram feitas de forma arbitrária por agentes que não prestam serviços na região. Em aparte, o edil Ângelo parabenizou o colega pela defesa da população local e expressou o desejo de que ele possa representar esta casa por mais uma legislatura. A Presidência lamentou as críticas direcionadas a esta casa, uma vez que os nobres pares estão engajados em resolver os problemas da comunidade. Prosseguindo, salientou que a casa, junto com os órgãos competentes, comprovou a consolidação das moradias dos distritos junto ao Governo do Estado, que até o momento não se posicionou à respeito. O Sr. Juliano parabenizou o vereador Mário Sérgio pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

luta incansável em prol dos distritos e informou que a casa legislativa revisou o Uso e Ocupação do Solo na tentativa de resguardar as famílias cujas moradias estavam consolidadas. O vereador manifestou a intenção da casa em continuar a luta pelos direitos adquiridos das famílias impactadas pelas ações do INEA. O edil Tayron agradeceu ao Prefeito e ao Secretário de Educação pela inauguração de uma nova creche em tempo integral e pelo retorno das atividades na creche do bairro Cabocla, beneficiando a comunidade local. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezoito de junho em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, treze de junho de dois mil e vinte e quatro.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro